|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 158ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 24 de março de 2020 |
| LOCAL: | [reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência] |
| HORÁRIO: | 9h30min – 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/MG |
| **Ariel Luis Lazzarin** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Técnica de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Às 09h34, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião, estando presentes todos os convocados. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização;
2. Nomeação de Relatores:
 |
| * 1. 1000006805/2014;
	2. 1000029789/2016;
	3. 1000071200/2018;
	4. 1000077577/2018;
	5. 1000078192/2018;
	6. 1000082163/2019;
	7. 1000082673/2019;
	8. 1000082776/2019;
	9. 1000083179/2019;
	10. 1000088241/2019;
	11. 1000090386/2019;
	12. 1000090441/2019;
	13. 1000090502/2019;
	14. 1000090559/2019;
	15. 1000090560/2019;
	16. 1000090561/2019;
	17. 1000090584/2019;
	18. 1000090585/2019;
	19. 1000090656/2019
 | * 1. 1000090664/2019;
	2. 1000090666/2019;
	3. 1000090761/2019;
	4. 1000091449/2019;
	5. 1000091458/2019;
	6. 1000091479/2019;
	7. 1000091767/2019;
	8. 1000092102/2019;
	9. 1000092107/2019;
	10. 1000092261/2019;
	11. 1000092268/2019;
	12. 1000092272/2019;
	13. 1000092704/2019;
	14. 1000094590/2019;
	15. 1000094611/2019;
	16. 1000095156/2019;
	17. 1000095279/2019.
	18. 1000018177/2015;
	19. 1000018879/2015;
 | * 1. 1000018961/2015;
	2. 1000031077/2016;
	3. 1000031127/2016;
	4. 1000031129/2016;
	5. 1000031176/2016;
	6. 1000031984/2016;
	7. 1000031994/2016;
	8. 1000031999/2016;
	9. 1000051140/2017;
	10. 1000056601/2017;
	11. 1000061031/2017;
	12. 1000061066/2017;
	13. 1000062200/2018;
	14. 1000068724/2018;
	15. 1000072088/2018;
	16. 1000089885/2019;
	17. 1000090149/2019;
	18. 1000095149/2019;
	19. 1000095182/2019.
 |
| 1. Assuntos oriundos da GERTEF:
	1. Indício de infração ético-disciplinares:
		1. 1000098752/2020;
		2. 1000101196/2020;
		3. 1000101621/2020;
 |

|  |
| --- |
| * 1. Solicitação de isenção por doença grave (Protocolo 1016002);
	2. Anulações de CAT.
	3. Dispensa temporária das condições de autenticidade de documentos para Registro de Empresas durante expediente em teletrabalho.
1. Alterações de Registro:
	1. Protocolo 1049406/2020.
	2. Protocolo 515221/2017
2. RRTs extemporâneos: Definição de parâmetros para suspensão de análise de RRTs por desistência do requerente.
3. Outros assuntos.
 |
| **Comunicados:**1. Da Presidência: Solicitação das Agentes de Fiscalização para suspensão do Projeto Rotas até a mitigação dos efeitos da pandemia do novo coronavírus;
2. Da CED-CAU/MG: Solicitação de informações sobre regularização de RRTs Mínimos;
3. Da GEPLAN: Formulário para realização de eventos;
4. Da GERGEL: Listagem de Projetos de Lei Estaduais afetos à Comissão de Exercício Profissional;
5. Da GERTEF: Relatório das cidades do Projeto ROTAS – Fevereiro.
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 16h42. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO;
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não houve julgamento de processos de fiscalização nesta sessão. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Não foram nomeados relatores para processos de fiscalização nesta sessão. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS ORIUNDOS DA GERTEF
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Indício de infração ético-disciplinares: Foi discutido se a verificação de placas de identificação de responsáveis técnicos em obras deve ocorrer no âmbito do exercício profissional (através de processo de fiscalização) ou no âmbito de um processo ético-disciplinar, diante das denúncias recebidas (sob os protocolos 1000098752/2020; 1000101196/2020; 1000101621/2020 encaminhadas para esta reunião, além do fato ter sido mencionado em processos de fiscalização de averiguação de outras infrações). Decidiu-se que as denúncias serão encaminhadas à Comissão de Ética e Disciplina para análise, segundo o previsto na Lei Federal 12.378/2010, artigo 18; inciso VIII; decidiu-se ainda por solicitar parecer jurídico para as definições de instrução processual e definições de concurso infracional (formal vs. Material). Foi ainda definido que deve ser questionado ao CAU/BR em qual âmbito (exercício ou ética) deve ser verificado o previsto na Resolução 75/2014.
	2. Solicitação de isenção por doença grave (Protocolo 1016002); O assunto foi debatido na reunião 156/2020, (ver deliberação 156.6.5)
	3. Anulações de CAT: Foi definido que, nos casos em que as CAT-A foi emitida sem o atestado, bem como nos casos em que não há atribuição técnica dos arquitetos para realização das atividades, deverá ser aberto o processo administrativo previsto na Deliberação CEP-CAU/MG 156.3.5. Decidiu-se ainda pela solicitação de parecer jurídico sobre validade de assinatura inseridas ou coladas digitalmente, a fim de definir se as providências supramencionadas devem ser adotadas para certidões aprovadas com documentos nessas condições, e se deve haver retroação nessas providências para certidões emitidas antes desta manifestação da CEP-CAU/MG.
	4. Foi deliberado pela dispensa temporária das condições de autenticidade de documentos para Registro de Empresas durante expediente em teletrabalho. Será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação pelo CAU/MG, para apresentação dos documentos nas condições estabelecidas pelos normativos vigentes.
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ALTERAÇÕES DE REGISTRO:
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Protocolo 1049406/2020: Após análise da solicitação e, considerando pesquisa realizada na rede mundial de computadores, onde foram identificados indícios de atividade profissional pela requerente, a Comissão deliberou por reativar o registro da profissional e facultar-lhe que apresente nova defesa em que esclareça quais atividades profissionais são por ela, no presente, desenvolvidas.
	2. Protocolo 515221/2017: Após análise do requerimento e, considerando pesquisa realizada na rede mundial de computadores, onde foram identificados que a requerente é sócia de empresa em cujo nome consta termos relacionados a Arquitetura e Urbanismo, a Comissão deliberou por conceder a retroação da interrupção do registro profissional à data do primeiro pedido realizado pela requerente à data do pedido, sendo esta 27/01/2017, e por solicitar que a Gerência Técnica e de Fiscalização verifique a regularidade cadastral e necessidade de registro da empresa de CPNJ 06.126.448/0001-32 nesta Autarquia.
 |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. RRTS EXTEMPORÂNEOS: DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA SUSPENSÃO DE ANÁLISE DE RRTS POR DESISTÊNCIA DO REQUERENTE.
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Comissão solicitou que o Setor de Análise de RRT Extemporâneo elabore uma minuta de deliberação criando parâmetros de análise e documentos necessários, para que seja analisada na próxima reunião. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Fica suspensa, enquanto durar o expediente em teletrabalho, as notificações via protocolo após lavratura de Notificação Preventiva em processos de fiscalização, bem como os telefonemas e e-mails antes de lavratura de Autos de Infração, devendo estes últimos voltar a ser emitidos somente após a retomada do procedimento.
	2. Fica suspensa, segundo solicitação das Agentes de Fiscalização, e realização das viagens do Projeto Rotas até a mitigação dos efeitos da pandemia do novo coronavírus.
	3. No que se refere à solicitação da CED-CAU/MG, sobre de informações quanto à regularização de RRTs Mínimos, será feita consulta à GERTEF para ponto de situação sobre o andamento das correções;
	4. No tocante à demanda da GEPLAN, o formulário para realização de eventos será preenchido pelo assessor da Comissão e enviado aos Conselheiros para conferencia e posterior envio ao setor requerente;
	5. Sobre a solicitação oriunda da Gerência Geral, sobre a análise da listagem de projetos de lei estaduais afetos à Comissão de Exercício Profissional, a CEP-CAU/MG, reconhecendo a importância da matéria, deliberou por solicitar que a GEPLAN elabore uma triagem dos projetos, encaminhando-a às Comissões os assuntos afetos à cada uma, a fim de evitar análise duplicada do mesmo projeto, manifesta ainda a impossibilidade de cumprimento do prazo estipulado;
	6. Sobre a solicitação do Conselho Diretor, de elaboração de pareceres em bloco, a Comissão, (com três votos favoráveis, e voto contrário do Cons. Ademir Nogueira) se manifestou favoravelmente à proposta e será elaborada deliberação com definição dos parâmetros para inclusão de processos nessa modalidade de julgamento.
 |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*🞏 [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |